



**EDITAL N° 055/2020 – PROEST**  
**RESULTADO PARCIAL – Monitoria de Inclusão Digital Dezembro**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest) torna público o Edital de Resultado Parcial Inclusão Digital, objeto do Edital nº039/2020, de acordo com os termos a seguir:

**1. DO PRAZO PARA RECURSO**

- 1.1. O (a) estudante, caso discorde do resultado, poderá impetrar recurso no período das 08h00 até às 17h00 do dia 8 de dezembro de 2020, exclusivamente na proest.
- 1.2. Não será aceito recurso de estudante que estiver na condição de classificado (a) no Edital de Resultado Parcial.
- 1.3. O recurso deverá ser fundamentado e com argumentação lógica, não sendo aceito recurso baseado em informações distintas das apresentadas no ato da inscrição.
- 1.4. Não será aceito recurso coletivo, enviado fora do prazo ou enviado por meio e formato distinto do definido no item 1.1.
- 1.5. Os recursos serão analisados pela Proest, e o resultado divulgado na página da Proest: [www.uft.edu.br/proest](http://www.uft.edu.br/proest).
- 1.6. É de inteira responsabilidade do (a) estudante o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.

Palmas, 7 dezembro de 2020

KHERLLEY C. BATISTA BARBOSA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO  
Diretor de Assistência Estudantil

**2. DOS (AS) ESTUDANTES SELECIONADOS**

2.1. A relação dos (as) estudantes selecionados (as) segue em ordem crescente de acordo com o IVS:

Seq.	IVS	Classe	Estudante	Situação
1	0,3714	Alta	Klesley Goncalves Francisco	Aprovado
2	0,1069	Extrema	Joan Joaquim Lopes	Aprovado
3	0,4236	Alta	Joao Celino Gualberto Pereira	Aprovado